



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 338/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de um bolsão de estacionamento na Rua Amazonas, junto a Praça Dr. Fernando Costa para utilização de mototaxistas previamente cadastrados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de junho de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de um bolsão de estacionamento na Rua Amazonas, junto a Praça Dr. Fernando Costa para utilização de mototaxistas previamente cadastrados, já que este foi um pedido desses profissionais a este Vereador.

Considerando que além de trazer melhores condições de renda a esses mototaxistas que não terão que “pagar diariamente pelo ponto” que utilizam, esse bolsão seria de grande valia para a mobilidade de diversos munícipes que utilizam o serviço na área central.

Considerando que o referido bolsão de estacionamento já existe em São José do Rio Preto em pontos estratégicos daquela cidade e revelou ser de grande valia.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

